

**SEGUNDA NOTA INTERPRETATIVA À UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DURANTE A
PROVA DISSERTATIVA DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)**

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar **complemento** à Nota Interpretativa ao artigo 10.5 do Edital 001/2022 de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, esclarecendo que:

O artigo 10.5 do Edital 001/2022 de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, *in verbis*, dispõe que “Durante a realização da Prova Dissertativa, somente será permitida consulta a texto legal, **sem anotações ou comentários**”.

O item 1.4 da Nota Interpretativa dispõe que será permitida a consulta a: “Separação de códigos por cores, marcadores de página, post-its, clipes ou similares, que façam remissão exclusivamente a lei que se inicia, **sem comentários ou quaisquer outras anotações**”

Os itens 2.2 e 2.5 da Nota Interpretativa explicitam que NÃO serão permitidas anotações de **qualquer espécie**: “2.2. Legislação comentada, anotada e/ou comparada;” e “2.5. Anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas”.

Portanto, considerando que “anotações ou comentários” é gênero, tendo como uma de suas espécies a remissão a caneta, lápis, lapiseira ou qualquer outro material similar, NÃO SERÁ PERMITIDA a consulta a materiais contendo remissão simples feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo PERMITIDA a utilização dos materiais constantes do Item 1.4 da Nota Explicativa, em seus termos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Curitiba, 28 de abril de 2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Organizadora do IV Concurso Público para Provimento de Cargos de Defensores(as) Públicos(as)